



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 436 /2021

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal, **Odirléi Magalhães**, vem nos ternos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer de V.Exa., que indique o Exmo. Sr. **DEIRÓ MOREIRA MARRA – Prefeito Municipal**, que concentre esforços no sentido de viabilizar o ensino agrotécnico público e gratuito em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de resgate da **Escola Municipal Agrotécnica Sergio de Freitas Pacheco**, criada pela lei municipal nº 1.276 de 30 de junho de 1976 (desde de sua criação, sob a responsabilidade da FUNCECP - Fundação Educacional, Comunitária, Educacional e Cultural de Patrocínio).

Porque a notória aptidão municipal e regional para o agronegócio, gera alta empregabilidade, requerendo para tanto, capacitação adequada, de qualidade e em tempo reduzido em relação ao ensino superior, o que é possível através do ensino técnico.

Porque o ensino Agrotécnico promove sucessão rural, capacitando os filhos para assumirem a gestão das unidades produtivas rurais, tão necessária para minimizar o êxodo rural.

Porque a maioria dos interessados na formação agrotécnica não tem condições de pagar as mensalidades hoje cobradas.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2021.

Odirléi Magalhães
Vereador PL